



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brejões

1

Segunda-feira • 25 de Julho de 2022 • Ano • Nº 3064

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos..... 02 a 05.



Atos Administrativos



Prefeitura Municipal de Brejões

A MARCA DE UM NOVO TEMPO
CNPJ 14.197.768/0001-01

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº. 01/2022

“TERMO DE CESSÃO que celebram entre si o Município de Brejões/BA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Município de Amargosa/BA, com ônus para o CESSIONÁRIO.

MUNICÍPIO DE BREJÕES/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.197.768/000-01, com sede na Rua Prefeito Mário Meireles, 181, Centro, Brejões-Bahia, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Sr. **ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA**, podendo ser encontrado na sede do Município de BREJÕES/BA, endereço declinado acima, doravante denominado, CEDENTE e do outro lado o MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.484/0001-50, com sede no paço municipal situado na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa – Bahia, CEP: 45.300-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Sr. **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador público, inscrito no CPF/MF sob o nº. 819.722.535-49 e portador do Rg. nº. 08.664.472-61 SSP/BA, podendo ser encontrado na sede do Município de Amargosa, endereço declinado acima, doravante denominado, CESSIONÁRIO, celebram, em observância às normas da Lei Complementar nº 08/2006, art. 119, inciso IV, ambas do Município de Amargosa, o presente Termo de Cessão de Pessoal na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem por objeto a cessão da servidora Senhora **MARGARETE CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula N.º 910, PROFESSOR NII CLASSE A/F, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Brejões, para prestar serviços junto ao Órgão Cessionário, a partir de 01 de Julho de 2022, com ônus para o MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1- O presente Instrumento está amparado pelo disposto na Lei nº 693/2001, do Município de Brejões-BA, Estatuto do Servidor Público de Brejões.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – O presente Instrumento terá vigência com *início em 01 de Julho de 2022 e término em 31 de Dezembro de 2022*, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo das partes.

Rua Prefeito Mário Meireles nº 81– Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

Digitalizado com CamScanner

Assinado por 1 pessoa: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/81F8-72AE-57C2-0215> e informe o código 81F8-72AE-57C2-0215





Prefeitura Municipal de Brejões

A MARCA DE UM NOVO TEMPO
CNPJ 14.197.768/0001-01

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

- 4.1 – A CESSIONÁRIA encaminhará quaisquer eventos relativos à vida funcional da servidora;
4.2 - A CESSIONÁRIA informará, mensalmente, ao CEDENTE a frequência da servidora.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

- 5.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência das partes ou mediante solicitação, desde que a outra seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

- 6.1 – O presente Termo de Cessão poderá ser denunciado pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições estabelecidas, pela superveniência de norma legal, por fato administrativo que o torne formal, materialmente inexecutável, ou a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

- 7.1 – A eficácia deste Instrumento e seus aditivos ficará condicionada à publicação do respectivo extrato deste Termo no Diário Oficial dos Municípios, o que será providenciado pelo CEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 – Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente Termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

- 9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual. E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam todos os efeitos de fato e de direito.

Brejões-Bahia, 01 de Julho de 2022.

Município de BREJÕES –Bahia

ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA
PREFEITO/CEDENTE

Município de Amargosa – Bahia

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
PREFEITO/CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

Rua Prefeito Mário Meireles nº 81– Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

Digitalizado com CamScanner

Assinado por 1 pessoa: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/81F8-72AE-57C2-0215> e informe o código 81F8-72AE-57C2-0215





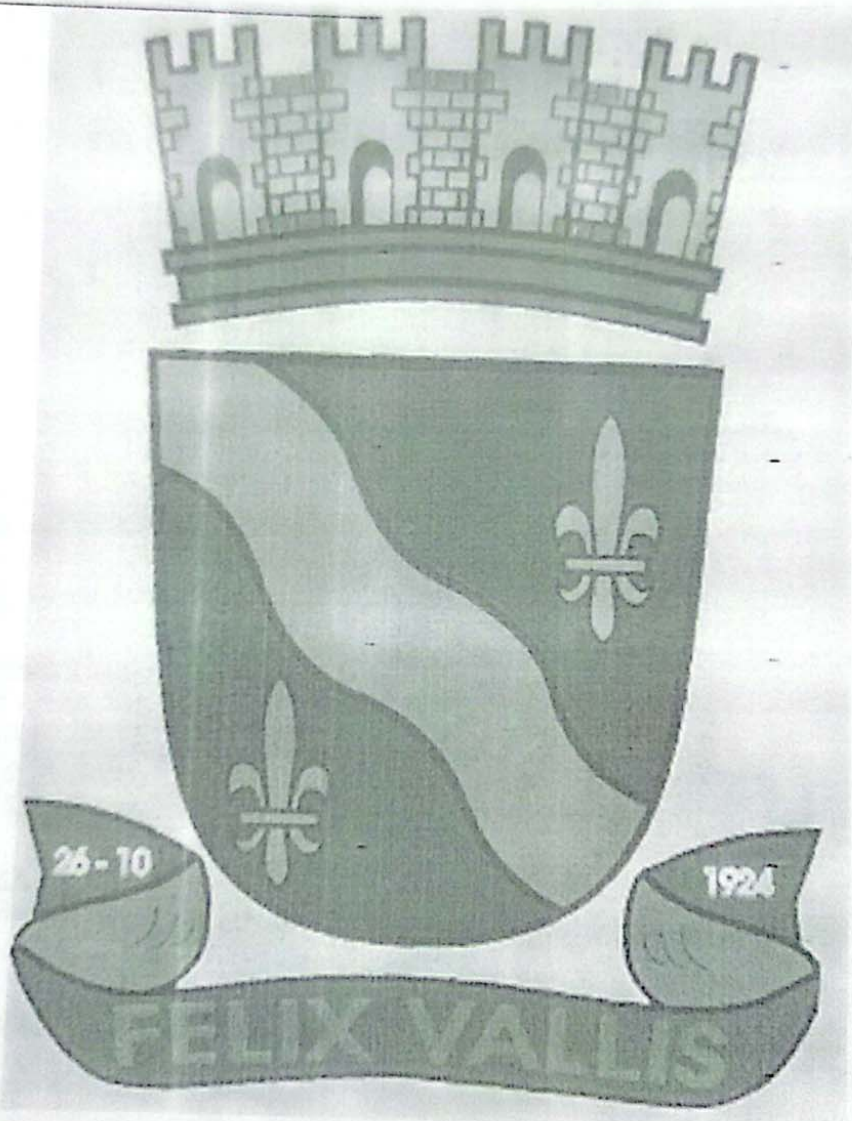
Prefeitura Municipal de Brejões

A MARCA DE UM NOVO TEMPO
CNPJ 14.197.768/0001-01

NOME:

CPF Nº: _____

NOME: _____



Rua Prefeito Mário Meireles nº 81– Centro – Fone: (75) 3654-2158/2140
CEP 45.325-000 – Brejões – Bahia E-mail: brejoes@terra.com.br

Assinado por 1 pessoa: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/81F8-72AE-57C2-0215> e informe o código 81F8-72AE-57C2-0215

Digitalizado com CamScanner





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81F8-72AE-57C2-0215

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR (CPF 819.XXX.XXX-49) em 20/07/2022 14:34:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/81F8-72AE-57C2-0215>